

BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL



0219
Polegar Direito



IMPOSSIBILIDADE DE ASSINAR
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODOS OS TERMOS DA LEGISLAÇÃO

REGISTRO GERAL 32.986.640-4 DATA DE EXPIRAÇÃO 28/08/2018
VALIDADEZ 24/03/2025

NOME NOAH DE OLIVEIRA SOUZA

RENOME GIOVANE DE SOUZA CAETANO

PATRICIA DE OLIVEIRA PERES SOUZA

NACIONALIDADE DATA DE NASCIMENTO
NITERÓI/RJ 24/03/2017

SOL. GRUPO C. NASC LIV 00019A FLS 213 TERM 0007816
MARICÁ RJ

CNPJ 198.550.557-64
001 1 Via

LEI Nº 7.116 DE 2016

RCPN e Notas do 3º Distrito de Maricá - Av Gilberto Carvalho
Lote C-25 - Inoã, Oficial e Tabelião Leonardo de C. R. Gonçalves

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original apresentado.
Maricá, 25 de fevereiro de 2028.

Aline dos Santos Ferreira
Aline dos Santos Ferreira
Escritório - Mat: 04115032

Embramentos: R\$ 0,00 - T.J. Fundos: 7,47 - Total: 17,27
Selo: EFAYB1576-ADV - Consulte em

092676 AACETA



SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

EM BRANCO

EM BRANCO



AUTORIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE IMAGEM

AUTORIZAÇÃO E DIREITO DE IMAGEM

Eu, Patrícia de Oliveira Peres Souza, portador(a) do RG/CNH

13.053.618 e CPF nº 062.859.866-14, representante legal do ATLETA

domiciliado na R: 96 Q. 449

nº 10 bairro Itaipuaçu município Maricá, por meio deste documento,

AUTORIZO ASSINANDO ESSE TERMO o uso da imagem, nome e voz do menor denominado nesse termo como ATLETA

Noah de Oliveira Souza

nascido(a) em 24/03/2017 RG nº 32.986.640-4 CPF nº 198.530.557-64

doravante referido(a) como "ATLETA", para ser utilizado em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e campanhas promocionais e institucionais, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, tanto pelo representante legal, quanto pelo atleta ora representado ou assistido, abrangendo o uso da imagem, nome e voz do(a) ATLETA acima mencionado (a) em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: out-door; busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, revistas, álbuns de figurinhas, etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; home page, facebook, instagram e outros do gênero; cartazes; backlight; mídia eletrônica (painéis, vídeos, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros) produzidos e autorizados pela TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026, para promoção da modalidade desportiva. Esta autorização inclui o direito de reproduzir, publicar, distribuir e comercializar as imagens do(a) ATLETA supracitado. Declaro que possuo plena capacidade legal para conceder esta autorização em nome do(a) ATLETA e que concordo com os termos de uso da imagem, nome e voz deste, para os fins mencionados acima. Entendo que o uso da imagem do ATLETA não implicará em qualquer ônus financeiro para mim ou para o(a) ATLETA, e que qualquer remuneração decorrente do uso de sua imagem será de responsabilidade exclusiva da TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026. Esta autorização é concedida de forma irrevogável e com prazo indeterminado, a menos que seja revogada por escrito por mim, o(a) responsável legal do(a) Menor de Idade.

AINDA NESSE DOCUMENTO AUTORIZO A INSCRIÇÃO NA TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026.

Clube a ser inscrito: _____

Nome do Atleta: Noah de Oliveira Souza

Assinatura do Responsável Legal: Patrícia de Oliveira Peres Souza

Assinatura do Atleta: Noah de Oliveira Souza

Rio de Janeiro, 25 de Fevereiro de 2026



DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DO CAMPEONATO.

Eu Patrícia de Oliveira Peres Souza
(nacionalidade), Brasileira (estado civil) casada, portador da Cédula de Identidade RG nº MG. B053618, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 06285926614, representante legal do atleta Noah de Oliveira Souza, CIENTIFICO que fui informada sobre as regras de transferência de atletas da Taça Edilson Silva 2026, bem como das penalidades pelo seu descumprimento, quais sejam:

VII - DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ATLETAS

Art. 27. Os atletas anteriormente inscritos por equipes convidadas no primeiro turno da Taça Enel Brasil Edilson 2026 (Taça Guanabara) somente poderão ser inscritos pelas equipes coorganizadoras (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF e Fluminense F.C.) para a disputa do segundo turno da competição (Taça Rio) após o término das finais do primeiro turno, e desde que ainda não tenham atuado no segundo turno da competição por nenhuma equipe.

§ 1º - As equipes convidadas não poderão inscrever atletas que já tenham sido inscritos por outras equipes convidadas na Taça Enel Brasil Edilson 2026

§ 2º - É de responsabilidade da direção das equipes participantes INFORMAR aos responsáveis dos atletas as regras de transferência presente neste regulamento e ENTREGAR à coordenação do campeonato o termo de ciência das regras de transferência de atletas da Taça Enel Brasil Edilson 2026 devidamente assinado pelo responsável legal do atleta.

§ 3º - No caso de que trata este artigo, a equipe coorganizadora que inscrever o atleta que tenha atuado na Taça Guanabara por uma Equipe Convidada, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, DECLARAÇÃO de Liberação do Atleta assinada por uma representante da Equipe Participante na qual ele atuava.

Art. 28 - Ao término da TAÇA GUANABARA, após a disputa de suas finais, caso ocorra a LIBERAÇÃO de um atleta por uma das equipes coorganizadoras (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF, Fluminense F.C.), este poderá ser inscrito por outra Equipe Participante (Convidada ou Coorganizadora) na Taça Enel Brasil Edilson 2026 para a disputa da TAÇA RIO e da GRANDE FINAL nas SÉRIES OURO, PRATA, BRONZE.

Parágrafo Único - No caso de que trata este artigo, a equipe participante que inscrever o atleta que tenha sido liberado por uma das equipes coorganizadoras, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, DECLARAÇÃO de Liberação do Atleta assinada por uma representante da equipe coorganizadora na qual ele atuava.

Rio de Janeiro, 25 de Fevereiro, de 2026.

Patrícia de Oliveira Peres Souza

Assinatura do Representante Legal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME
NOAH DE OLIVEIRA SOUZA

Roberta

Matrícula da CFT
198 850 857-04
Número do Registro (RJ)
320068404

MATRÍCULA
002676 01 65 2017 1 00010 213 0007836 07

Estado Assinante: TJDJ
Corregedoria Geral do Estado
Distrito de Fluminópolis, Curitiba
PR-28-73261-000
Exemplo e validade do selo em
tela simulada pelo sistema eletrônico

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO

Vinte e quatro de março de dois mil e dezessete

DIA MES ANO

24 3 2017

HORA MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

03:30

Niterói - RJ

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Maricá - RJ

LOCAL DE NASCIMENTO

Hospital

SEXO

Masculino

FILIAÇÃO

Geovana de Souza Caetano

Patrícia da Oliveira Pires Souza

AVÓS

Avós paternos: Roberto Rubens Caetano e Maria Maria de Souza Caetano. Avós maternos: Vicente Lourenço Pires e Marlene Viana de Oliveira Pires. X X X

GÊMEO NOME E MATRÍCULA DOS GÊMEOS

NÃO

X X X

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO

Vinte e sete de março de dois mil e dezessete.

Nº DA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO

30732720070

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Dispensadas as testemunhas, na forma do artigo 737 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Registro feito no Livro A-00010, Folha 213, Termo 7836. X X X

Cartório de Inoá - RCPN e Notas do 3º Distrito de Maricá
Leonardo de Carvalho Ribeiro Gonçalves
Maricá - RJ
Rodovia Amaral Peixoto, Km 14,5, nº 5- Inoá
(21) 2636-3910 / (21) 2636-4287

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Maricá, 27 de março de 2017

Roberta da Silva Afonso

Roberta da Silva Afonso
Escritor

Roberta da Silva Afonso
Escritor
Matrícula 94.72

Arpen RJ - AA 002776682 - P

Maricá, 15 DE JANEIRO DE 2026.

ATESTADO

ATESTO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE NOAH DE OLIVEIRA SOUZA APÓS EXAME FÍSICO E ECG, ENCONTRA-SE APTO (A) PARA A PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA DE ALTO RENDIMENTO, PRÓPRIA PARA A IDADE, SOB SUPERVISÃO PROFISSIONAL.

SENDO O QUE SE APRESENTA PARA O MOMENTO,

SUBSCREVO-ME,

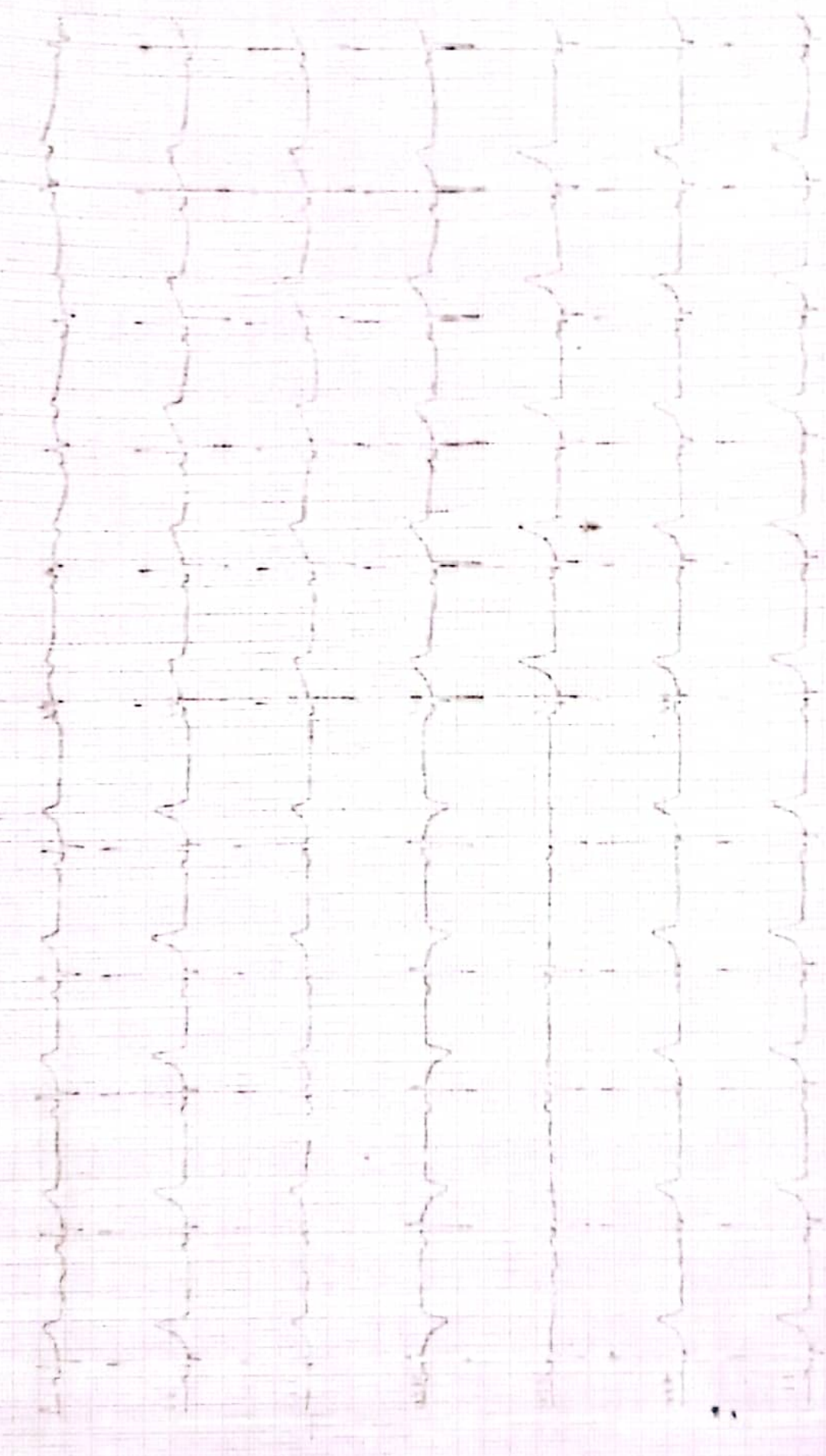


DR. ANDRÉ LUIZ N. DE OLIVEIRA
MÉDICO
CRM: 52.70.258-7

Dr. André Luiz Nunes de Oliveira
Médico
CRM-RJ 52.70.258-7

U910170
Mocap de U910170
bn: 24103/2024

U910170
Mocap de U910170
bn: 24103/2024





GEMT Medicina do Trabalho
33.681.199/0001-10



LAUDO DE ELETROCARDIOGRAMA CLÍNICO

DADOS DO PACIENTE

Paciente NOAH DE OLIVEIRA SOUZA
NASC 24/03/2017

CPE 138 550 857 04
Data exame 14/01/2026

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Exame realizado com paciente em repouso, em condições normais com equipamento digital, de acordo com as diretrizes da Sociedade Brasileira de Cardiologia

RESULTADOS OBTIDOS

Ritmo: Sinusal regular
Eixo: Sem Desvio
Frequência: Dentro da Normalidade (50 a 100 bpm).

CONCLUSÃO

Este exame encontra-se dentro dos padrões da normalidade.

Dr. Fabricio Pelucci Machado / Cardiologista

CRM: 050656-MG / RQE: 33452

14/01/2026

